

1.º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 00019/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pelo Prefeito Fábio Moura de Moura, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Manoel Tomaz de Aquino, 37 - Casa - Centro - Riachão - PB, CPF nº 486.330.974-00, Carteira de Identidade nº 935.081 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 157 - CENTRO - MAMANGUAPE - PB, CNPJ Nº 10.596.370/0001-97, NESTE ATO REPRESENTADO POR NEUZOMAR DE SOUSA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, CONTADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DR. JUAREZ GUERRA, S/N, CASA - CENTRO - MAMANGUAPE - PB, CPF Nº 205.902.884-15. CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 431.011 SSP/PB, DORAVANTE SIMPLEMENTE CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO:

Art. 1º - A vigência deste Aditivo Contratual contará a partir do dia 01/05/2019 estendendo-se até 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Art. 2º - O valor do referido Contrato passa de R\$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) para o valor de R\$69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais), devido o acréscimo de R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), referente aos valores dos serviços do período compreendido entre o mês de Maio e Dezembro de 2019.

Art. 3º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00019/2019, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 30 de Abril de 2019.

TESTEMUNHAS

Kaline Silva Santos
CPF nº 094.145.004-05

Fábio dos Santos
CPF nº 025.867.914-86

PELA CONTRATANTE

Fábio Moura de Moura
Prefeito
CPF: 486.330.974-00

PELO CONTRATADO

ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA
Neuzomar de Sousa Silva
CPF: 205.902.884-15